

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0459/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Pelo presente termo de Distrato Contratual, **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.536/0001-96**, com sede na **Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro, América Dourada/BA**, neste ato representado por sua **Prefeita**, Srª. Rosa Maria Dourado Lopes, juntamente com empresa **SANTOS ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL** inscrito no CNPJ: 31.698.267/0001-28, com sede na Rua Vermelha, Vila Feliz, nº 124, Jacobina - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio dos Santos da Silva, CPF nº 045.332.395-28 e RG nº 1480794740 SSP/BA, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, têm justo e decidido o seguinte:

1) Do objeto e Considerações do Contrato: O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura urbana com pavimentação em TSD em diversas ruas do Município de América Dourada-BA, celebrado entre as partes neste mencionadas, sob nº 0459/2020, datado de 12 de novembro de 2020, advindo do Processo Administrativo nº 0403/2020 e da TOMADA DE PREÇO nº 005/2020.

1.1) As partes contratantes resolvem, nesta data, nas razões oriundas da Declaração direcionado à Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de dezembro de 2020, enviado e assinado pelo DISTRATANTE a fim de expressamente concordar com a rescisão do contrato acima indicado, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre contratante e contratada;

1.2) No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato de até o presente momento, ter o DISTRATANTE cumprido todas as obrigações contratuais pactuadas, bem como as razões apresentadas no ofício supramencionado. Diante do exposto é conveniente à Administração o Distrato;

1.3) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS.

2) Disposições Finais:

O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegeram o foro da cidade de João Dourado/BA, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO DO CONTRATO, em duas vias de igual teor.

América Dourada, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

ROSA MARIA DOURADO LOPES

DISTRATANTE

SANTOS ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL

Marcos Antonio dos Santos da Silva

DISTRATADO

Prefeitura Municipal de America Dourada

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0459/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

CONTRADADO – SANTOS ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL

DO OBJETO – Distrato referente AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, CONTRATO Nº 0459/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO EM TSD EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 31/12/2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal